



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 041/GAPGL/2021

PAG Nº: 67107.008495/2021-31.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão.

OBJETO: Serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo.

CONTRATANTE: A União, por intermédio do Grupamento de Apoio do Galeão, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0190-49, representado neste ato por seu chefe, o Sr. Coronel Intendente Telmo de Almeida Toscano, designado através da Portaria GABAER nº 1.418/GC1, de 20 de setembro de 2023, publicada no BCA nº 175, de 22 de setembro de 2023

CONTRATADA: AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.698.091/0005-90, sediada na Estrada Tenente Marques, 1818 – Galpões 16/17/18 –Parque Panorama II, em Santana de Parnaíba-SP, CEP nº 06534-030, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Marcelo de Lorenzi.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como **finalidade** reajustar o valor dos itens da **cesta de produtos** referente ao Contrato nº 041/GAPGL/2021, com fundamento no artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, **a contar de 01 (um) ano dos efeitos do último reajuste**, com base no IPCA, conforme Cláusula Sexta do Contrato, Parecer Técnico do Fiscal e memória de cálculo em anexo.

1.2. O referido reajuste foi requisitado pela empresa, conforme cláusula 28 do termo de referência, que a contratada, após o interregno mínimo de um ano, pode solicitá-lo. Conforme memória de cálculo em anexo, o reajuste foi baseado no IPCA – 12 meses –, em consonância com a Orientação nº 02/ SUCONV-1 de 24/08/2021, pág 3 e 4 bem como MENSAGEM Nº 095/ SUCONV-1/24AGO2023 que se encontra em anexo.

1.3. Os valores ajustados de cada item da **cesta de produtos** encontram-se em tabela anexa a esta documentação.

CLÁUSULA 2ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

2.1. O valor total estimado da contratação passa a ser de R\$ 3.472.052,51 (três milhões, quatrocentos e setenta e dois mil e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

2.2 A TAXA DE AJUSTE, sobre o preço dos materiais será conforme documentação em anexo.

2.3 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.4 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA 3ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

3.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 0,75% em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 4ª – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato nº 041/GAPGL/2021.

CONCLUSÃO:

E por assim estarem ambas as partes de acordo, justas e contratadas com o presente, em todos os seus termos e cláusulas, assinam em 02 (duas) vias de igual teor.

Data conforme assinatura eletrônica.

TELMO DE ALMEIDA TOSCANO Cel Int

Ordenador de Despesas

Documento assinado digitalmente



MARCELO DE LORENZI

Data: 29/07/2024 14:58:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Representante Legal da Contratada

MARCELO ALVES DE MATOS TELLES 1º Ten Int

Agente de Controle Interno

Documento assinado digitalmente



PATRICIA NOVAES ROCHA HINGEL SANTOS

Data: 10/07/2024 08:03:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PATRÍCIA NOVAES ROCHA HINGEL SANTOS 2º Ten QOCON Adm

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º Termo de Apostilamento ao Contrato 041/GAPGL/2021
Data/Hora de Criação:	05/07/2024 14:28:39
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	8092f9e52ee115d2ad64537d5425e384
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento DIEGO DA SILVA SOUSA no dia 29/08/2024 às 14:30:37 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap MARCELO ALVES DE MATOS TELLES no dia 30/08/2024 às 08:45:29 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel TELMO DE ALMEIDA TOSCANO no dia 05/09/2024 às 09:24:20 no horário oficial de Brasília.